**KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.270.520/0001-66

**FATO RELEVANTE**
**Homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial**

A **Kora Saúde Participações S.A.** ("**Companhia**" e, em conjunto com suas controladas, "**Grupo Kora Saúde**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 29 de abril e 4 de maio de 2026, vem informar ao mercado e aos seus acionistas que, nesta data, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo homologou, nos termos do artigo 164, § 5º, da Lei nº 11.101/2005 ("**LFR**"), os planos de recuperação extrajudicial do Grupo Kora Saúde ("**Planos**"), apresentados em 29 de abril de 2026 nos autos do processo nº 4073175-42.2026.8.26.0100, que tramita sob o regime de consolidação processual.

Os Planos abrangem exclusivamente os créditos quirografários não operacionais do Grupo Kora Saúde ("**Créditos Abrangidos**"), preservando integralmente fornecedores, prestadores de serviços essenciais, médicos, colaboradores e operadoras de planos de saúde, de modo a resguardar a continuidade da assistência médico-hospitalar. Os Planos contaram com a adesão de credores titulares de 68,10% a 91,74% dos Créditos Abrangidos perante cada uma das 18 sociedades requerentes, superando a maioria exigida pelo artigo 163, *caput*, da LFR.

Com a homologação, a reestruturação dos Créditos Abrangidos torna-se efetiva e vinculante para a totalidade de seus titulares, sendo tais créditos novados e pagos nos termos dos Planos, conforme os artigos 59, 161, § 6º, e 164, § 5º, da LFR.

A homologação judicial dos Planos representa um marco relevante no processo de reestruturação da estrutura de capital da Companhia, refletindo o êxito das negociações conduzidas com seus credores e os avanços alcançados na readequação de seu endividamento. A Companhia dará sequência aos atos necessários à implementação dos Planos.

A Companhia reforça que suas operações seguem normalmente, com seus hospitais em pleno funcionamento, e que os Planos e os documentos pertinentes permanecem

disponíveis no site de relações com investidores da Companhia e no sistema Empresas.NET da CVM.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes a respeito do tema, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 5 de novembro de 2026.

Alexandre Augusto Olivieri

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores